ESCT
Escola Secundária de Caldas das Taipas

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS
RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128 CALDAS DAS TAIPAS

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 2 de 2024-2025

Técnico Especializado na Área da **Fisioterapia**

Lista Final Ordenada

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS 2005 Caldas das Taipas GUIMARÃES

Homologo. Publique-se e afixe-se.
O Diretor
Celso Lima
12 de setembro de 2024

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Resultado/ Classificação Final
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área de Fisioterapia (10%)	Experiência e competências profissionais/ laborais na área de Fisioterapia (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)	
7236654256	Joana Raquel da Cunha Marques Duarte	17	20,00	18,00	14,00	14,00	14,00	16,00	14,00	14,00	**16,70**
6764022704	Andrea Kerckhoff dos Santos	25	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4244658742	Fábio Manuel Ribeiro Leite	0	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
9576360870	Jacinta Daniela Macedo Pinheiro	6	—	—	—	—	—	—	—	—	A excluir por desistência do procedimento.
5620675505	Marta Granjo Teixeira	2	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.

(*) Após verificação, o número de anos de experi"encia profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.
(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

O Presidente do Júri,
Américo Fernando da Silva Costa